SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
IPEM 2
ATOS OFICIAIS 2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0252/2022 DISPENSA Nº 01/2022 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS CONTRATADA: C.M. HOSPITALAR S.A OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento para atendimento ao Mandado de Segurança. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 VALOR TOTAL: R$ 104.741,20 DATA DA ASSINATURA: 10.01.2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PUBLICO 001/2018

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições e, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Município, em 13/08/2018, **FAZ SABER E TORNA PÚBLICO**, através do presente edital, que, **FICA CONVOCADO** o candidato aprovado no Concurso Publico 001/2018, abaixo relacionado, para que providencie **no prazo de até 30 (trinta) dias**, os documentos elencados, devidamente reproduzidos por cópias autenticadas ou apresentados em cópias acompanhados dos originais para serem autenticadas junto ao Instituto.

Cargo: **OFICIAL ADMINISTRATIVO**
Candidato: **CRISLENE PEREIRA DOS SANTOS, RG. 46.079.039-0 - NASC.: 05/05/1995.**

Rol de Documentos:

01- Carteira de Identidade;

02- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

03- Título de Eleitor;

04- Certidão de regularidade junto a Justiça Eleitoral;

05- Certidão de Casamento se casado;

06- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um), anos se houver;

07- Prova da Escolaridade exigida para o cargo – histórico escolar;

08- Duas fotografias 3x4 recentes;

09- Atestado de Antecedentes Criminais;

10- Atestado de Sanidade Física e Mental (os exames foram especificados por médico perito indicado por este Instituto);

11- Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado e tão pouco se encontra aposentado por invalidez;

12- Declaração de bens;

13- Carteira de Trabalho (original);

14- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

15- Comprovante de residência.

Para atendimento do item 10, o candidato deverá apresentar os exames abaixo relacionados, para posterior agendamento de exame medico admissional, que será realizado pelo médico perito do IPEM.

1. Hemograma completo;
2. Glicose jejum;
3. HDL;
4. Colesterol;
5. Triglicerídeo;
6. PCR;
7. VHS;
8. VDRL;
9. Urina 1;
10. TGO;
11. TGP;
12. Ureia e Creatinina;
13. RX coluna lombosacra AP/P
14. Eletroneuromiografia Bilateral.
15. Preventivo ou avaliação ginecológica recente (realizado nos últimos 03 (três) meses)

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido para fazer a entrega da documentação, acarretará a perda do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado.

Apresentada toda a documentação, o candidato será nomeado e terá o prazo de até 10 (dez) dias, para tomar posse no cargo no qual foi aprovado.

O candidato não tomando posse no prazo estipulado, ficará caracterizado a desistência da vaga.

Publique-se.

Mirandópolis/SP, 12 de janeiro de 2022.

Edilene da Costa da Silva
Presidente do IPEM